

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de março de 2013, às 14 horas e 30 minutos, sob a coordenação do Dr. Pedro Antônio Roso, foi iniciada e realizada a reunião/audiência pública, cuja gravação pode ser acessada na página <http://prmcanoas2.blogspot.com.br/>, sob o tema saúde dos procedimentos **1.29.017.000121/2012-41** – visa apurar se é obrigatório a avaliação anátomo-morfo funcional através do SUS; **1.29.017.000026/2012-47** – visa apurar o descumprimento da Emenda Constitucional n.º 29, acompanhar a aplicação do Fundo Municipal de Saúde e monitorar o programa de Estratégia de Saúde da Família nos municípios de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e Nova Santa Rita; **1.29.017.000025/2011-11** – visa apurar possíveis irregularidades na gestão do Hospital Universitário da ULBRA, por parte do município de Canoas/RS e da Associação Beneficente São Carlos (AESC); **1.29.017.000154/2012-91** – visa apurar risco de epidemia por falta de higienização no Hospital Nossa Senhora das Graças em Canoas/RS; **1.29.017.000036/2012-82** – visa apurar possíveis irregularidades na área de saúde municipal de Canoas/RS, referentes à confecção do cartão de saúde e teleagendamento de consultas. Os presentes ao ato são GERÔNIMO PALUDO- Secretário de Saúde de Esteio; ELIANA HEHZOG – Advogada do Hospital Universitário, ROGÉRIO DALFOLLO PIRES - Hospital Universitário; MARIO HENRIQUE OSANAI - representante Conselho de Medicina, GUILHERME BRUST BRUN, advogado Conselho de Medicina; MARA HELENA FAGUNDES – Conselho de Enfermagem, CAMILA ANTONELLO PASTORIZA - Conselho de Enfermagem; RAFAEL ARRUDA BROLL – Hospital N. S. das Graças; EDUARDO DOS SANTOS SCHULTZ – Secretaria de Saúde de Nova Santa Rita; LUANA PAGANI - SAS Ministério da Saúde; - ZUMBA TOLEDO – Representante da Comunidade Negra (Comissão de Etnia); ZUMBA TOLEDO – Representante da Comunidade Negra (Comissão de Etnia; ANA MARTA FLAVO - SAS Ministério da Saúde; ANA LÚCIA REZENDE – Secretária Municipal de Saúde de Canoas, ODAKHAN PICANÇO - Adv. do Sindicato Médico; REGINA

CANEDO – administradora da Clínica Mobilita; CLÁUDIA MORAIS DE OLIVEIRA – Conselho Municipal de Nova Santa Rita; ODIL GONÇALVES GOMES – Conselho Estadual de Saúde; LUÍS ANTÔNIO OLIVEIRA – Conselho de Saúde de Esteio, CARLOS PRETO - Conselho de Saúde de Esteio; ANTENOR SATO – representante de Esteio; JOSÉ WINK, Secretário de Saúde de Sapucaia do Sul; PAULO FRANCISCO PEREIRA, Conselho Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul; GUILHERME WUNSCH, Procuradoria do Município de Canoas; SÉRGIO BRAGA DE MELLO – Secretaria Estadual de Saúde; MÁRIO ANTÔNIO DHEIN – Conselho Municipal de Saúde de Canoas; ZUMBA TOLEDO – Representante da Comunidade Negra (Comissão de Etnia); MARLIS BERGMANN – Hospital N. Sra. das Graças; CLARISSA BASSIN – representante do sindicato médico – SIMERS. Aberta a audiência pelo Procurador da República Dr. Pedro Antônio Roso seguindo como pauta o ofício de intimação à audiência, explicou que o tema saúde agora pertence ao 2º Ofício, pois antes os municípios de Nova Santa Rita e Sapucaia do Sul não participaram dos debates anteriores, elencados os convidados para o ato e composta a mesa. Iniciado o debate com o **item 1** 1.29.017.000121/2012-41 – visa apurar se é **obrigatório a avaliação anátomo-morfo funcional através do SUS**; a Sra. Regina Canudo explicou o que é a a avaliação anátomo-morfo funcional, e o SUS não cobre tal procedimento, por isto esta consulta foi cobrada, outros procedimentos quando o paciente é da clínica é dado o comprovante de tratamento, mas o perito do INSS tem requerido este tipo de avaliação mas o laudo só é fornecido quando o paciente está em tratamento na clínica; foi debatido para avaliar pois não há conhecimento se o laudo é custeado pelo SUS, a PGM irá fazer parecer para credenciar tal avaliação através da gestão plena, após consulta das representantes do SAS foi informado que o procedimento é **Avaliação Funcional Muscular código 02.1103007-4, e o SUS cobre**, e farão norma técnica em 15 dias, através do Departamento de Atenção Especializada dentro da Secretaria de Atenção a Saúde; sugerido e acatado passou-se a tratar o **item 3** 1.29.017.000025/2011-11 – visa apurar possíveis irregularidades na gestão do Hospital Universitário da

ULBRA, por parte do município de Canoas/RS e da Associação Beneficente São Carlos (AESC), em relação ao capital de giro; Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Municipal de Saúde concluíram que não há nenhuma irregularidade, as irregularidades apontadas que deram início ao procedimento não foram confirmadas. O próprio Conselho Estadual de Saúde que fez a representação não apontou nenhuma diligência a mais. Aguarda-se o parecer da auditoria estadual sobre o tema para análise de possível arquivamento do procedimento administrativo. Secretário do Município de Saúde de Sapucaia do Sul manifestou-se pois há um calendário anual da Saúde no município e há uma reunião em andamento no município, aberta palavra para avaliar o melhor dia da semana para a reunião, chegou-se a conclusão de que as reuniões deveriam ser agendadas com 30 dias de antecedência, com periodicidade bimestral ou trimestral. **Item 2** 1.29.017.000026/2012-47 – visa apurar o descumprimento da Emenda Constitucional n.º 29, acompanhar a aplicação do Fundo Municipal de Saúde e monitorar o programa de Estratégia de Saúde Familiar - ESF, nos municípios de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e Nova Santa Rita; Quanto ao tema do Fundo Municipal de Saúde após 2011 todos os municípios devem constituir o mesmo sob pena de não receberem verba da União. Os 04 municípios informaram que o FMS funciona e há nos 04 municípios constituído o respectivo Conselho Municipal de Saúde. Foi informado pelo MPF que os Municípios de Esteio, por requerimento do próprio Secretário de Saúde de Esteio que na segunda reunião pública havia pedido a fiscalização do funcionamento do mesmo fundo pelo TCE e o FMS de Canoas, estão incluídos na fiscalização ordinária do TCE, onde será analisado também o FMS nos respectivos municípios segundo oficiado pelo TCE. Secretário do Município de Saúde de Sapucaia do Sul observou que a regulamentação da aplicação de verbas só não existia para os estados e para o União, mas para os municípios era, inclusive com suspensão de repasse de verbas. Sr. Odil fez um histórico do descumprimento da Emenda Constitucional nº 29, questionando como seria feita o resgate das verbas não repassadas e informou que ingressaram em juízo pleiteando a reposição da verba pretérita a saúde pelos sucessivos governos do

estado. Luis Antônio, Conselho de Saúde de Esteio, explana que a administração dos recursos precisa ser muito bem gerida, que o conselheiro e o gestor busquem esta excelência. O Sr. Rogério Dalfollo Pires informou que o Hospital da ULBRA agora é de propriedade do município de Canoas. Secretário de Saúde de Esteio Gerônimo Paludo informou que a previsão para o ano de 2013 na área da ESF, é de cobertura de 50% do município pela estratégia da família e que o Hospital São Camilo está trabalhando 100% SUS. Secretário de Saúde de Sapucaia do Sul, fez uma retrospectiva da saúde de Sapucaia do Sul, que houve anos que Sapucaia chegou a aplicar 33% do orçamento em saúde e os rumos que a saúde está tomando, com proposta de 70% de estratégia da família. Foi informado que segundo dados do Datasus Esteio gasta cerca de 26% em saúde e Canoas cerca de 23%. Foi informado pelos presentes que uma equipe de ESF custa em torno de 34 mil reais ao mês. **O Procurador da República requereu aos secretários que em 60 dias apresentem um cronograma sobre o programa de estratégia de saúde familiar, para a implantação do mínimo ideal de uma equipe por cada 4 mil habitantes.** Sr. Odil - Conselho Estadual de Saúde, fez observação sobre a **necessidade de dar prioridade a estratégia de saúde da família, asseverando que o programa é o mais importante da área da saúde pois é preventiva e evita que os hospitais fiquem lotados;** Secretária de Saúde de Canoas fez a demonstração do município quanto ao tema da estratégia de saúde da família, informando que há 28 equipes de ESF compostas no município e que até o final de 2013 pretendem cumprir o cronograma apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para cobertura de 43% do município com ESF. SAS do Ministério da Saúde deu informações aos Secretários, fez recomendação para acessar publicação do site, e apresentação da política de saúde hospitalar, ressaltando a importância do ESF. Dra. Clarissa, delegada do SIMERS, falou sobre os médicos que atuam na estratégia de saúde da família, que os médicos não criam vínculo com a comunidade, a questão de recursos humanos é sempre muito preocupante. Representante da Secretaria de Saúde de Nova Santa Rita, que o programa de estratégia de família não existe no município mas está em

projeto, Cláudia a conselheira de Nova Santa Rita fez histórico sobre o município onde o projeto para instalação de UPA foi vetado pois não há escritura do terreno. ZUMBA TOLEDO, Representante da Comunidade Negra (Comissão de Etnia), defendeu a Estratégia da Saúde de Família e requereu providências ao Ministério Público Federal para que se cumpra a resolução federal que prevê a criação de Comitês Estadual e Municipal de Saúde da Comunidade Negra e dos Moradores de Rua. Será expedida cobrança pelo MPF sobre a constituição dos respectivos comitês. **SÉRGIO BRAGA DE MELLO da Secretaria Estadual de Saúde informou que o Governo Tarso Genro está cumprindo a lei que destina 12% do orçamento do Estado aos Municípios já no corrente ano e alertou aos administradores municipais para que apresentem projetos na área da saúde para receberem as verbas e que o projeto do governo do Estado é a cobertura de 70% do Estado do RS com equipes de Estratégia de Saúde da Família até o final de 2014 e que há prioridade de repasse de verbas aos hospitais filantrópicos com atendimento 100% SUS.** Foi debatido que quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional n. 29 a questão está resolvida doravante com a publicação da Lei Complementar 141/2012, que esmiuça o que é gasto em saúde, ficando claro que IPERGS e CORSAN não está computados na rubrica saúde e que compete aos conselhos municipais, estadual e a sociedade organizada fiscalizar a aplicação da lei. O MPF informou que questionou segundo deliberação da anterior reunião/audiência pública de novembro de 2012 ao TCU e TCE sobre a possibilidade de desconsiderar a aplicação de verbas na Estratégia da Saúde da Família dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (54% de limite), quando a respectiva verba vier do Estado ou da União, na contratação de agentes de Saúde, e ser considerado contratação de pessoal pela União ou Estado, respectivamente de onde a verba vier, ou como gasto em saúde e não contratação de pessoal, para fins do teto fiscal da LRF com contratação de pessoal, sendo que o TCU informou que não há precedente sobre o tema e o TCE informou que três municípios do Estado já indagaram a respeito. Dr. Pedro sugeriu que os municípios fizessem questionamento junto ao Tribunal de Contas para alterar o cômputo do

percentual de gasto com a folha de pagamento acerca do tema da estruturação das ESFs com verbas estaduais e federais. Quanto ao questionamento do Conselho Estadual de Saúde sobre as verbas não aplicadas em saúde nos anos anteriores, pelo fato da questão já ter sido ajuizada anualmente, há que se aguardar a resolução judicial do tema. **Item 4** 1.29.017.000154/2012-91 – visa apurar risco de epidemia por falta de higienização no Hospital Nossa Senhora das Graças em Canoas/RS; Representante do Conselho de Medicina Dr. Mário, relata que o Hospital N. S. das Graças, foi fiscalizado e quanto a parte sanitária, os alvarás foram apresentados, mas a parte afeta ao conselho é o tema ética, e tal assunto é sigiloso, assim o tema foi tratado em reunião fechada no final da audiência pública. **Item 5** 1.29.017.000036/2012-82 – visa apurar possíveis irregularidades na área de saúde municipal de Canoas/RS, referente ao **teleagendamento de consultas**, a secretária fez um relatório do funcionamento do sistema, sublinhando a **excelência do programa** que acabou com a filas e **informa que o sistema atual não permite a possibilidade de fazer agendamento presencial, e que está em fase inicial de funcionamento**. O representante do Conselho Estadual de Saúde e da Comissão de Etnia questionaram a longa espera na linha, que segundo informaram chegam em alguns casos a passar de 20 minutos para o atendimento e a dificuldade de se conseguir o atendimento na ligação e que existe espera por consultas em algumas áreas de até 60 dias. **A representante jurídica do SAS Ministério da Saúde**, informou que o SUS como é atendimento universal deve contemplar também o atendimento presencial. Ponderou que a idéia do teleagendamento é boa, mas precisa ser aprimorada para contemplar um percentual de atendimento presencial, mesmo que pequeno. O MPF requereu e a Secretária da Saúde de Canoas se comprometeu em até 90 dias apresentar um estudo para o aprimoramento do teleagendamento, par fins de contemplar também a possibilidade de uma fração de atendimento presencial para fins de observância da legislação do acesso universal ao SUS. Por fim foi determinado pelo MPF que será requerido o arquivamento quanto a negativa de resposta ao questionamento da possibilidade do agendamento presencial, que havia sido

remetido a investigação. A audiência foi encerrada as 18:00 horas; foi digitado por mim, Janete Elida Jonczik, Técnica Administrativa, matrícula 6089-5, e vai assinada pelo Procurador da República, Dr. Pedro Antônio Roso. Nada mais.

Pedro Antônio Roso
Procurador da República